

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	SM
NOME DA OSC	Associação Comunitária São Mateus - ASCOM
NOME FANTASIA	NPJ São Mateus
TIPOLOGIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURIDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO-NPJ
EDITAL	026/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0000311-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	185/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Patricia Silva Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	788.212-2
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	04/05/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/06/2022 à 30/11/2022 – 7ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "**Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria**"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **homologa** a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período, .....".

Data: 19/01/2023

Denise Batista da Silva  
RF: 829.533.3  
Assistente Social  
CPF: 48.940

*Denise B. Silva*

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

*Roberto Luiz Silveiro*

Roberto Luiz Silveiro  
Professor II  
São Mateus

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

*Mozart Yassuo Uehara*

Mozart Yassuo Uehara  
RF 587.988.1  
SMADS/SAS SM

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação